

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73



## PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CEE

O planejamento estratégico da CEE deve estar pautado na promoção de um cuidado seguro e na prevenção de eventos que possam incorrer em infração ética no exercício profissional da Enfermagem.

Destaca-se que as ocorrências de natureza ética são ações de Enfermagem que podem envolver imperícia, imprudência, negligência, omissão, conivência, desobediência aos requisitos técnicos, éticos e científicos, bem como inobservância às disposições estabelecidas no Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (CEPE).

No início do mandato, a CEE deverá elaborar um planejamento geral, prevendo sua atuação para os três anos de mandato. Além disso, a cada início de ano, a CEE deverá elaborar seu plano de trabalho anual, tendo em vista o relatório e a avaliação das atividades realizadas naquele período.

O relatório de gestão da CEE deverá ser elaborado anualmente (a partir do plano de trabalho) e ao final do mandato (a partir do planejamento estratégico). Uma cópia desses documentos deverá ser entregue à enfermeira responsável técnica da instituição e à CEC.

## MODELO DE PLANEJAMENTO / PLANO DE TRABALHO

| OBJETIVOS  (que resultados pretende alcançar?) | Estratégias/Ações  (O que será realizado, quem irá realizar, como e onde serão realizadas as ações?) | Cronograma  (Quando as ações serão realizadas - data, periodicidade, início e término) | Público<br>envolvido<br>(Qual o grupo<br>e quantos<br>profissionais<br>pretende<br>contemplar<br>com cada<br>ação?) | Avaliação  (Indicadores de avaliação: como vai medir o alcance dos resultados?) |
|--|--|--|---|---|
| Contribuir para a prevenção de eventos éticos  | Palestra com<br>membros da CEE<br>do Coren-SC  | Semana<br>SIPAT  | Todos os<br>funcionários  | Lista de presença,<br>registro em ATA e<br>fotos.                               |





## **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

| Promover conhecimento e compreensão do Código de Ética de Enfermagem junto aos profissionais de Enfermagem   | Atividade didática.  | Semana da<br>Enfermagem. | Todos os<br>funcionários.                              | Lista de presença,<br>registro em ATA e<br>fotos. |
|--|--|--------------------------|--|---|
| Proporcionar espaços e estratégias para o debate sobre questões éticas envolvendo comunidade interna e externa   | Roda de conversa<br>nos setores.   | Mês de Julho.            | Todos os<br>funcionários.                              | Lista de presença,<br>registro em ATA e<br>fotos. |
| Contribuir para a melhoria das condições de trabalho, visando o exercício profissional livre de riscos e danos, violências física e psicológica, em respeito à saúde dos profissionais de enfermagem | Apresentação da<br>CEE nos setores;<br>orientação para os<br>funcionários de<br>como proceder a<br>formalizar uma<br>denúncia. | Mês de<br>Fevereiro      | Todos os<br>funcionários.                              | Lista de presença,<br>registro em ATA e<br>fotos. |
| Analisar demanda<br>trazida dos<br>funcionários para<br>CE   | Análise dos casos;<br>decisões e<br>resolutividade dos<br>mesmos.  | Reuniões<br>mensais      | CEE e<br>envolvidos no<br>caso (quando<br>necessário). | Registro em ATA.                                  |

Rio Negrinho, 09 de Janeiro de 2024

Coordenadora da Comissão de Ética de Enfermagem da instituição Hospital Rio Negrinho Planejamento aprovado na Reunião Ordinária da CEE, realizada no dia 09 de Janeiro de 2024 encaminhada a Gerência/Coordenação de Enfermagem em 10 de Janeiro de 2024.

